



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS E INTERCÂMBIO NACIONAL

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

1º SEMESTRE DE 2021

REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO

Estudante Especial é aquele que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da UNICAMP e **sendo graduado**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-graduação, desde que existam vagas remanescentes após a inscrição dos estudantes regulares.

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>

Intercambista Nacional são estudantes matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, que desejam realizar intercâmbio na Unicamp.

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-nacional>

Este documento trata de Regras Gerais e procedimentos comuns a todos os Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes (IA). Destaca-se, contudo, que os Programas mantêm critérios específicos para a admissão de Estudantes Especiais, dispostos no item 1.1.3, que devem ser observados pelos candidatos.

1. Dos Prazos:

Calendário da Seleção de Estudantes Especiais	
Pós-graduação do Instituto de Artes – 1º Semestre de 2021	
19/11/2020	Divulgação da Grade de disciplinas oferecidas para Estudantes Especiais/Intercambista Nacional, na página:
23 a 27/11/2020	Pré-inscrição na Intranet do IA
12/03/2021	Divulgação dos candidatos selecionados na pré-inscrição
12 a 16/03/2021	Inscrição na DAC/SIGA dos Candidatos selecionados na Pré-inscrição

15/03/2021	Início das atividades do 1º período letivo de 2020
19/03/2021	DAC divulga na web Relatório de Matrícula de Estudante Especial/Intercambista Nacional em Disciplinas Isoladas de Pós-Graduação

2. Dos Requisitos para Admissão

2.1. Como Estudante Especial

2.1.1. Residir no Brasil ou, se residente no exterior, possuir visto para o Brasil, diferente do visto de turista e válido para todo o período da disciplina.

Parágrafo Único: Para as disciplinas que forem oferecidas em sua totalidade de maneira remota não será exigido o disposto no item 2.1.1.

2.1.2. Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o candidato deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrícula/documentos-produzidos-no-exterior>

2.1.3. Atender aos REQUISITOS PARA ADMISSÃO de Estudantes Especiais dos Programas de Pós-graduação de interesse:

2.1.3.1. ARTES DA CENA

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena admite estudantes especiais portadores de Diploma de Graduação, em disciplinas que estejam disponíveis para recebê-los. Cada candidato pode concorrer a uma vaga em até 02 (duas) disciplinas, mas poderá ser aceito em apenas 01 (uma) disciplina por semestre letivo. Para tanto, deve registrar as opções (caso haja mais que uma) em ordem de prioridade no Formulário de Pré-Inscrição. A aprovação do candidato na seleção dependerá: do número de vagas remanescentes, da autorização do

docente responsável pela disciplina, da Comissão do Programa e do atendimento a todas as exigências deste edital.

2.1.3.2. ARTES VISUAIS

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais admite estudantes especiais portadores de Diploma de Graduação, caso haja vaga remanescente de alunos regulares e a disciplina esteja disponível para inscrição, respeitando-se o limite máximo de 15 alunos (regulares e especiais) por turma. O candidato poderá matricular-se em até duas disciplinas do PPG Artes Visuais por semestre letivo e sua inscrição deverá ser analisada pelo professor responsável, a quem caberá decidir por sua aprovação ou reprovação. Os candidatos a alunos especiais deverão realizar pré-inscrição conforme procedimentos dispostos neste edital e atender a critérios e requisitos exigidos pelo professor responsável pela disciplina, o qual poderá solicitar itens de suporte à seleção, tais como carta de intenção, currículo resumido, histórico escolar e entrevista.

2.1.3.3. MULTIMEIOS

Havendo vagas poderão ser admitidos estudantes especiais, desde que haja aprovação do docente responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar do processo seletivo e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações deste edital. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga em até duas disciplinas.

2.1.3.4. MÚSICA

Os candidatos a alunos especiais deverão realizar pré-inscrição conforme procedimentos dispostos neste edital e poderão ser autorizados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música a se matricularem em até duas disciplinas por semestre letivo, de acordo com os seguintes critérios: possuírem diploma de graduação e serem aprovados pelos professores responsáveis pelas disciplinas pleiteadas, os quais poderão solicitar itens de suporte à seleção, tais como carta de intenção, currículo resumido, histórico escolar e entrevista.

2.2. Como Intercambista Nacional

2.2.1. O Intercambista Nacional segue os mesmos requisitos dos Estudantes Especiais (Tópico 2.1.), porém necessitam estar regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil. Para esta modalidade não há limite de créditos a serem cursados, ficando a critério da Coordenação de Curso autorizar todas as disciplinas solicitadas pelo estudante ou não.

2.2.2. Estudantes matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) Nacional podem optar por se inscreverem no processo como Estudante Especial, respeitando as regras, requisitos e procedimentos para o caso.

3. Dos Procedimentos para a Pré-Inscrição

3.1. Verificar a partir de **19/11/2020** as Disciplinas Disponíveis para o 1º Semestre de 2021 na página:

<https://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao/selecao-estudante-especial/disciplinas-disponiveis>

Preencher o formulário de pré-inscrição dentro do **prazo de 23/11/2020 a 27/11/2020**, de acordo com a modalidade desejada através do link

<https://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao/selecao-estudante-especial/pre-insricao>.

3.1.1. Para Estudantes Especiais:

3.1.1.1. Preencher o formulário de pré-inscrição indicando cada disciplina de interesse, em sistema específico da pós-graduação do Instituto de Artes, **podendo ser no máximo duas disciplinas por candidato**. No ato da pré-inscrição o candidato deverá submeter os documentos listados abaixo, em formato PDF:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- Currículo Lattes;
- Carta de intenções (PDF único para as 2 disciplinas).

3.1.2. Para Intercâmbio Nacional:

3.1.2.1. Verificar, na sua própria Instituição de Ensino, quais os procedimentos a serem adotados.

3.1.2.2. Definir com a Coordenação de seu curso na Instituição de origem o plano de estudos com as disciplinas de interesse.

3.1.2.3. Preencher o formulário de pré-inscrição indicando cada disciplina de interesse, em sistema específico da pós-graduação do Instituto de Artes. No ato da pré-inscrição o candidato deverá submeter os documentos listados abaixo, em formato PDF:

- Histórico Escolar atualizado;
- Atestado de Matrícula atualizado (ainda que esteja com trancamento do semestre);
- Plano de estudos, aprovado pela Coordenação de seu curso na Instituição de origem;
- Carta de Apresentação que comprove a mobilidade estudantil, conforme modelo (Anexo I ao Edital).

3.2. A Secretaria de Pós-Graduação e as Coordenações do IA não se responsabilizam por solicitação de pré-inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento do formulário e dos arquivos pela Secretaria de Pós-Graduação do IA, via sistema específico. Uma confirmação automática será enviada por e-mail.

4. Dos Critérios para seleção dos candidatos à pré-inscrição:

4.1. Os candidatos à pré-inscrição serão selecionados segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina.

5. Do resultado da pré-inscrição:

5.1. O resultado com os candidatos **pré-selecionados** será divulgado dia **12 de março de 2021**, na página do Instituto de Artes.

6. Das inscrições nas disciplinas:

6.1. Cada Unidade de Ensino tem autonomia para se utilizar ou não da pré-inscrição prevista no Calendário Acadêmico da DAC, esse procedimento é utilizado pela Pós-graduação do IA, portanto, os **candidatos selecionados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (**SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica**), dos dias **12 a 16 de março de 2021**, no seguinte endereço:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Parágrafo Único: Ambos os casos desse edital (estudante especial e intercâmbio nacional) deverão fazer a Inscrição na opção “Estudante Especial”.



O novo sistema de candidato permite você participar dos processos seletivos da Unicamp.

As inscrições poderão ser realizadas tanto para os cursos de pós-graduação como para as disciplinas de estudante especial.



- 6.2. No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.
- 6.3. Após o preenchimento, o upload dos documentos e a finalização de sua inscrição, o candidato deverá aguardar a análise de seu pedido pela(s) Coordenadoria(s) responsável(eis).
- 6.4. Caso sua inscrição seja deferida, você receberá um e-mail automático para consulta ao Relatório de Matrícula e uma carta para cadastro da senha.
- 6.5. Se a inscrição for indeferida, você também será avisado por meio de e-mail automático.
- 6.6. Para candidatos que já foram estudantes especiais, e já anexaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

Parágrafo Único: O candidato que realizar a pré-inscrição e, tendo sido aprovado, não efetuar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina, não terá sua matrícula efetivada.

Exemplo de indicação da disciplina:

Sigla: AC001

Turma: A

Nome: Pesquisa em Artes

7. Observações

- 7.1. **Não é necessário entrar em contato com o docente responsável pela disciplina.** A Secretaria de Pós-Graduação, após receber a documentação completa conforme item 2 deste edital, encaminhará os documentos aos docentes responsáveis pelas disciplinas, via sistema para avaliação.
- 7.2. A análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema **SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o candidato ficar atento às mensagens eletrônicas recebidas.
- 7.3. O candidato não precisará vir ao IA para obter autorização da Coordenação de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua inscrição.
- 7.4. Conforme calendário oficial da DAC, **as aulas terão início no dia 15 de Março de 2021.** Os candidatos selecionados na pré-inscrição de estudantes especiais poderão assistir à primeira aula, ainda que não tenham concluído o processo de inscrição no SIGA.
- 7.5. A data do primeiro dia de aula em disciplina, assim como o local, poderão variar dependendo da informação repassada pelo docente à secretaria. Essas informações poderão ser verificadas no site do Instituto de Artes – <https://www.ia.unicamp.br/pos-graduacao/selecao-estudante-especial/disciplinas-disponiveis/>.
Sugere-se a consulta em data próxima ao início das atividades do 1º período letivo de 2021 que será dia 15/03/2021.

8. Do Atestado de inscrição e Certificado

- 8.1. É possível emitir um atestado para comprovar o vínculo de matrícula na disciplina pelo sistema [SIGA](#).
- 8.2. Após a conclusão da disciplina cursada, é expedido pela DAC um Certificado de Estudos, em que constará a carga horária cumprida, bem como o conceito obtido. Esse certificado pode ser emitido pelo próprio estudante no sistema [SIGA](#).
- 8.3. A secretaria de pós-graduação do IA não fornecerá esses documentos.



9. Da Desistência de Matrícula em Disciplinas

9.1. Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o Estudante Especial ou intercambista nacional poderá solicitar sua desistência. A desistência só é permitida uma única vez na mesma disciplina. Para solicitá-la, o Estudante Especial/Intercambista Nacional deverá, nos prazos estabelecidos no [Calendário Escolar](#), acessar o [SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica](#), no menu Matrícula - Desistência de Matrícula Estudante Especial. Caso haja desistência e o procedimento não seja feito o candidato será considerado reprovado na disciplina.

10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes.

Campinas, 03 de novembro de 2020.



Anexo I

Modelo de Carta de Apresentação (Estudante Intercâmbio Nacional)

(colocar em papel timbrado, com logo da universidade de origem)

.....,/...../.....

(Local) (Data)

À

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Campinas-SP

Prezados senhores, Informamos que a Comissão de Graduação da Faculdade..... da Universidade....., aprovou o plano de estudos do aluno....., nº/RA....., do curso de para realizar intercâmbio na Universidade Estadual de Campinas, no período de através do Programa de Intercâmbio Acadêmico entre as Universidades Estaduais Paulistas.

O aluno pretende cursar as disciplinas listadas abaixo:

(código) (nome da disciplina)

- -
..... -
..... -
..... -
..... -
..... -

Atenciosamente,

(Nome do funcionário)

(Função e departamento)